

## RESOLUÇÃO N.º 009/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2011, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando as Orientações encaminhadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social para a constituição da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Que provisoriamente, a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social terá suas atribuições desenvolvidas pela Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, composta pelos seguintes membros:

<b>Representantes Governamentais</b>	<b>Representantes da Sociedade Civil</b>
Mariluz Zanin Petry	Ozimara Ferreira de Melo
Rosely Lemos	Ronan César da Silva
Mirian Fuckner	Mara Baran

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2011.

**Nicéia Brandão Lemes**  
Presidente do CEAS/PR